



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL IF FARROUPILHA Nº 286/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2021/2**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para complementação de vagas para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha 2021/2.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos/as para provimento de vagas complementares dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) nos *campi* a seguir:

<b><i>Campus</i></b>	<b>Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i></b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas Totais</b>
Jaguari	Especialização em Educação do Campo e Agroecologia	13	13
São Borja	Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias	6	6

- 1.2. Mais informações a respeito dos cursos ofertados podem ser encontradas no *site* <<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>>
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local em cada *campus*, designada pela Direção Geral do *campus* ofertante, que será responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula.
- 1.4. Os/As candidatos/as serão selecionados/as conforme as etapas e pesos que seguem:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Curso	Etapas/Critérios e Peso da Etapa
	Memorial Descritivo
Especialização em Educação do Campo e Agroecologia	Peso: 10
Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias	Peso: 10

## 2. DOS REQUISITOS

CURSO	REQUISITOS
Especialização em Educação do Campo e Agroecologia	Possuir formação de nível graduação devidamente comprovada por diploma de titulação, ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o primeiro semestre de 2021.
Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias	Portadores de diploma de nível superior em Licenciatura ou Bacharelado, reconhecidos pelo MEC, em Ciências Biológicas, Física, Matemática, Pedagogia, Química, Ciências da Natureza e áreas afins. Na ausência de diploma, serão aceitas: Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o primeiro semestre de 2021.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha nos cursos participantes deste edital, ocorrerá conforme previsto no cronograma (ANEXO I). As inscrições deverão ser feitas do dia 10/08/2021 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 22/08/2021, através do preenchimento e submissão dos documentos exigidos no formulário de inscrição *on-line*, disponível no *link*: <[https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)>
- 3.2. Todas as inscrições, inclusive a submissão dos documentos, ocorrerão exclusivamente pelo *site*. Não serão permitidas inscrições presenciais em qualquer unidade do IFFar;
- 3.3. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve submeter pelo *site* a cópia (digitalizado/escaneado) dos seguintes documentos no formato PDF:

Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria-RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: [prppgi@iffarroupilha.edu.br](mailto:prppgi@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o primeiro semestre letivo de 2021<sup>1</sup>;
- Comprovante de residência;
- Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais (anexar documento emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral):  
<<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- CPF ou CNH contendo o número do CPF;
- RG ou CNH contendo o número do RG;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

3.4. Documentação adicional que também deve ser submetida no ato da inscrição em formato digital (digitalizado/escaneado) no formato PDF, conforme o curso:

<b>CURSO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL</b>
Especialização em Educação do Campo e Agroecologia	- Memorial Descritivo: conforme orientações presentes no ANEXO III.
Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias	- Memorial Descritivo: conforme orientações presentes no ANEXO III.

3.5. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a;

3.6. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

---

<sup>1</sup> Os documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- 4.1. A classificação dos/as candidatos/as dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção;
- 4.2. Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os/as candidatos/as classificados/as em primeira chamada e os/as suplentes;
- 4.3. Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no *site* <<https://iffarroupilha.edu.br/editais>>.
- 4.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do ANEXO I deste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

**5. DOS RECURSOS**

- 5.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso deverá enviar o formulário de recurso (conforme modelo, ANEXO IV) para o e-mail da coordenação do curso (vide item 6.2) no qual o/a candidato/a se inscreveu, no período estipulado no cronograma (ANEXO I).

**6. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA**

- 6.1. Após a publicação do resultado final, o/a candidato/a deverá confirmar sua vaga através do e-mail da coordenação do curso ao qual o/a candidato/a (vide item 6.2.) se inscreveu e realizar a matrícula no período descrito no cronograma deste edital (ANEXO I), enviando o formulário constante no ANEXO V;
- 6.2. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as atenderão às determinações legais vigentes e ocorrerão nos seguintes endereços eletrônicos:

<b>CURSO</b>	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>
Especialização em Educação do Campo e Agroecologia	posgraduacao.ja@iffarroupilha.edu.br
Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias	pgcem.sb@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pelos Colegiados dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* juntamente com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) do Instituto Federal Farroupilha;
- 7.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento;
- 7.3. Para o funcionamento de uma turma do curso no campus, deverão ser preenchidas no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas;
- 7.4. A PRPPGI divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no *site* <<https://iffarroupilha.edu.br>>, por meio de edital;
- 7.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste edital, somente conforme cronograma constante no ANEXO I;
- 7.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;
- 7.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2021;
- 7.8. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (conforme *links* disponíveis no ANEXO III deste edital) e normas complementares, com encontros que poderão ocorrer nos dias e horários constantes no ANEXO II, de acordo com o horário de funcionamento dos *campi*;
- 7.9. Considerando o período de pandemia, as aulas presenciais poderão ser substituídas por aulas remotas, de acordo com as decisões institucionais, amparadas na legislação em vigor.
- 7.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

Santa Maria, 10 de agosto de 2021.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Port. n. 979/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Início das Inscrições</b>	10/08/2021
<b>Término de prazo das inscrições</b>	22/08/2021
Lista preliminar de inscritos	23/08/2021
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	24/08/2021
Lista definitiva de inscritos	25/08/2021
Prazo final para Análise do Memorial Descritivo (atividade interna)	27/08/2021
Lista preliminar dos/as candidatos/as classificados/as	27/08/2021
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos/as classificados/as	29/08/2021
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	30/08/2021
<b>Início do período de matrículas</b>	31/08/2021
<b>Fim do período de matrículas (primeira chamada)</b>	03/09/2021
Início das aulas	a partir de 06/09



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DAS AULAS**

<b>Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i></b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração (semestres)</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>HORÁRIO DAS AULAS*</b>
Especialização em Educação do Campo e Agroecologia	35	03	360 horas	Sexta-feira em qualquer um dos três turnos e sábado pela manhã e/ou tarde.
Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias	30	03	360 horas	Sexta-feira à noite e sábado manhã e tarde alternados quinzenalmente.

\*Considerando o período de pandemia, as aulas presenciais poderão ser substituídas por aulas remotas, de acordo com as decisões institucionais, amparadas na legislação em vigor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO**

Texto de no máximo 03 (três) páginas, em tamanho A4, fonte Arial ou Times New Roman em tamanho 12, espaço entre linhas e parágrafos simples e margens de 2,5 cm. A carta deve conter data, nome completo e assinatura do candidato.

Os critérios de avaliação do texto são:

- Apresentar seu itinerário formativo e histórico da sua atuação profissional;
- Expor motivo/razão pelo qual quer ser Especialista na área do curso;
- Apresentar a área de pesquisa em que deseja se aprofundar ou desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme os componentes curriculares/disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), expondo em linhas gerais o objetivo, a justificativa e as possíveis contribuições e inovações.

**FICHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO**

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<i>Atendimento aos itens exigidos no Memorial Descritivo (Apresentar seu itinerário formativo e histórico da sua atuação profissional; Expor motivo/razão pelo qual quer ser Especialista na área do curso; Apresentar a área de pesquisa em que deseja se aprofundar ou desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme os componentes curriculares/disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), expondo em linhas gerais o objetivo, a justificativa e as possíveis contribuições e inovações)</i>	70
<i>Adequação do texto à formatação exigida no edital (Texto de no máximo 03 (três) páginas, em tamanho A4, fonte Arial ou Times New Roman em tamanho 12, espaço entre linhas e parágrafos simples e margens de 2,5 cm. A carta deve conter data, nome completo e assinatura do candidato)</i>	10
<i>Expressão escrita: capacidade de sintetizar, hierarquizar e justificar ideias, utilizando a norma culta da língua.</i>	20
<b>Total Pontuação</b>	<b>100</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Os Projetos Pedagógico dos Cursos (PPCs) podem ser acessados nos endereços abaixo.

- PPC da Especialização em Educação do Campo e Agroecologia  
<[https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=5185177&idTipo=2](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=5185177&idTipo=2)>
- PPC da Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, de Matemática e suas Tecnologias  
<[https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=12846584&idTipo=2](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=12846584&idTipo=2)>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Nome do(a) candidato(a):	
Curso:	
CPF:	RG:
e-mail:	
Telefone residencial: (    )	Celular: (    )

<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)</b>

<b>OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)</b>

\_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome e rubrica do responsável no *campus*: \_\_\_\_\_

Nota: O recurso da seleção deve ser enviado para o e-mail da coordenação do curso ao qual a/o candidata/o se inscreveu (vide item 6.2) até a data prevista no ANEXO I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO V - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

<b>NOME DO ALUNO:</b>			
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>TÍTULO DE ELEITOR:</b>	
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI:</b>		
	<b>MÃE:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>NATURALIDADE:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>RESERVA DE VAGA:</b>	<b>FORMA DE INGRESSO:</b>	<b>CHAMADA:</b>	
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>RUA/AVENIDA:</b>		<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>TELEFONE ALUNO:</b>		<b>E-mail:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estou ciente do regulamento de convivência dos estudantes do IFFar, disponível no <i>site</i> Institucional do IFFar &gt; Portal do Estudante</li><li>• Estou ciente do regulamento das bibliotecas do IFFar, disponível no <i>site</i> Institucional do IFFar &gt; Portal do Estudante</li><li>• Estou ciente que caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula, serei considerado desistente e terei minha matrícula automaticamente cancelada.</li></ul>			

<b>REQUER MATRÍCULA</b>		
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>ANO/TURMA</b>
<b>RESERVADO À COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____</li><li>• MATRÍCULA DEFERIDA</li><li>• MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:</li></ul>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

**RESERVADO À COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO SISTEMA:

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SRA

**DADOS SOCIOECONÔMICOS**

**COR/RAÇA:**

- BRANCO
- PRETO
- PARDO
- AMARELO
- INDIGENA

**ESTADO CIVIL:**

- SOLTEIRO
- CASADO
- UNIÃO ESTÁVEL
- DIVORCIADO
- SEPARADO
- VIÚVO

**FAIXA DE RENDA FAMILIAR:**

- ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:**

- Não
- Altas habilidades/superdotação
- Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência mental
- Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- Deficiência visual
- Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- Transtorno Global do Desenvolvimento.

**COM RELAÇÃO AO TRABALHO:**

- Não realiza nenhuma atividade remunerada
- Trabalhador com carteira assinada
- Trabalhador sem carteira assinada
- Servidor público concursado
- Em contrato temporário
- Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- Trabalhador rural

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL